



**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.**

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso das atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando as razões expostas no Parecer Jurídico, exarados pela Assessoria Jurídica desta entidade, e justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão Presencial 013/2017, cujo objeto é a para aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município, previsto para ocorrer no às 09:00 horas do dia 05(cinco) de abril 2017.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Buenópolis/MG, 07 de março de 2017.


Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) Sr. (a) Célio Santana
Foi publicado(a) mediante atendimento
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 113 de 18 de junho de
2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei
Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
suas alterações.

Buenópolis/MG, 07 de 03 2017.
Klaura
Responsável